



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 45, DE 30 DE ABRIL DE 2024.
(Projeto de Lei nº 77/2024)**

Dispõe sobre denominação da Praça localizada na Rua Congonhas, nº 505, Jardim Nova América.
(Autoria: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça localizada na Rua Congonhas, nº 505, Jardim Nova América, passa a ser denominada “**Praça Antônio Prazeres de Barros**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 30 de abril de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

